



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 446, DE 24 DE ABRIL 2018.

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO nos dias 24 e 25 de maio de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Portaria de plantão	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
PAULO GOMES FERREIRA	792/2017	26/08/2017	1	24/05/2018	1
FILHO	269/2018	22/04/2018	1	25/05/2018	1

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 24 e 25 de maio de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 26 abr 2018. Caderno Extrajudicial, p. 26.](#)